



Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Prefeitura Municipal



Endereço: Centro Administrativo Municipal – Praça Santa Ana, s/n – Alagoa Nova - PB – CEP. 58.125.000

JORNAL OFICIAL DE ALAGOA NOVA

Criado pela Lei Municipal nº 331, de 04.11.1969, publicado no DOE edição de 10.12.1969

Adm. Kleber Herculano de Moraes
Diretor – Alberto Vieira de Atayde
Secretária – Maria José de Araújo Silva

Ano: 2015	Mês: agosto	Nº 08	Pág. 01
-----------	-------------	-------	---------

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 254 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR O VALOR DE R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS) NO ORÇAMENTO PROGRAMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município Alagoa Nova-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei 313 de 20 de Novembro de 2014.

D E C R E T A

Art 1º - Fica aberto credito adicional suplementar no valor de **R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS)**, para reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

02010-GABINETE DO PREFEITO

02-062.1002.2003-MANUTENÇÃO DDA PROCURADORIA JURÍDICA
339036-000-OUROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00

02020-SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO

04-122.1005.2007-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

02040-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LASER

12-361.2002.1013-CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
449051-015-OBRAS E INSTALAÇÕES 60.000,00

02070-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

25-752.2011.2039-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
339039-000-OUROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

02090-SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

20-122.1011.2051-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00

02120-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10-301.2017.1020-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
4490.52-014-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

10-301.2017.2044-PROGRAMA SAUDE BUCAL

319013-002-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00

319113-002-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

Jornal Oficial – 28.08.2015			
Ano: 2015	Mês: agosto	Nº 08	Pág. 02.

10-301.2017.2045-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
339039-002-OUROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
10-303.2017.2046-DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES		
339030-014-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000,00
10-302.2018.2047-MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
319004-014-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		95.000,00
319013-002-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00
10-305.2019.2050-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
319113-002-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00
10-301.2017.2072-MANUTENÇÃO DO NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA		
319013-002-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.000,00
10-302.2018.2086-MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS		
319004-014-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00

02130-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-243.2008.2029-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO SOCIAL		
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
08-243.2008.2031-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
08-244.2008.2062-IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
339030-029-MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
Total -->		520.000,00

Art. 2º - Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes deste Decreto, as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02010-GABINETE DO PREFEITO

02-062.1002.2003-MANUTENÇÃO DDA PROCURADORIA JURÍDICA		
319091-000-SENTEÇAS JUDICIAIS		10.000,00

02020-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO

04-122.1005.2007-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA E CONTABILIDADE		
449093-000-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000,00

02040-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LASER

27-812.2007.1057-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL "O GERALDÃO"		
449051-050-OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000,00

02070-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15-452.2016.2040-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E CONTRIBUIÇÃO CONSIRSB.		
335041-052-CONTRIBUIÇÕES		30.000,00

02090-SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

20-606.2021.1070-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
449052-052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00

02100-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

16-482.2014.1074-CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS POPULARES		
449051-052-OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00

02120-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10-301.2017.1021-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENÇÃO BÁSICA	
449052-002-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
10-301.2017.2043-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	
319004-014-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
10-301.2017.2044-PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
339036-014-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
10-301.2017.2045-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
339036-014-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
10-301.1010.2061-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
319011-002-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
10-301.2017.2072-MANUTENÇÃO DO NASF - NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	
319011-002-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
10-301.1010.2084-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
319004-014-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	53.000,00
02130-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08-241.2010.1022-CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS	
449051-052-OBAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
08-243.2008.2029-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO SOCIAL	
339039-029-OUROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total -->	520.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Município de Alagoa Nova em, 03 de agosto de 2015.

Kléber Herculano de Moraes
 - PREFEITO -

Portaria nº 073/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a nova realidade do município, no tocante ao enxugamento da folha de com pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal, no Hospital Sofia de Castro Costa, como também, evitar nova contratação, onerando assim os cofres publico.

R E S O L V E

Designar **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA, Matrícula Nº 1367**, para prestar serviços de cozinheira no “Hospital Sofia de Castro Costa”, vinculada a Secretaria Municipal de saúde, até ulterior deliberação..

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 01 de agosto de 2015.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
PREFEITO

Atos do Poder Legislativo

Resolução 004/2015

“Cria e Regulamenta a concessão de Títulos Honoríficos e Comendas e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Everaldo dos Santos, Presidente, promulgo a seguinte resolução.

Art. 1º. Fica instituído na Câmara Municipal de Alagoa Nova - PB de acordo com o Artigo 12º. Inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, o Artigo 3º, inciso XX do Regimento Interno, os seguintes Títulos Honoríficos e Comendas.

I - Título de “Cidadão Alagoa-novense” será concedido a personalidades não naturais de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, pelos seus relevantes serviços prestados e incontestável benefício trazido ao município e a sua gente, contribuindo para o seu desenvolvimento.

II - Título de Honra ao “Mérito Mulher Cidadã Carmem Sampaio Borges” concedidos a personalidades que prestam serviços relevantes nas mais diversas atividades nas suas comunidades urbana e rural do nosso município.

III - Título de “Mérito Cultural e Literário Ladislau Nogueira de Lima”, será concedido a personalidades do município que se destacaram ou se destacou na área da cultura e da literatura, contribuindo com o enriquecimento intelectual do município.

IV - Título “Mérito em Saúde Parteira Sofia de Castro” destinado a homenagear no âmbito do município e estado personalidades que se destacam na área da saúde, contribuindo para garantia do direito a saúde e a vida dos cidadãos que reside neste município.

V - Título de “Mérito em Educação Daura Leite” destinado a homenagear no âmbito do município de Alagoa Nova - PB, personalidades que se destacam e destacaram como educadores, contribuindo para o crescimento e a amplitude da educação do nosso município.

VI - Comenda “Mons. José Borges de Carvalho”, serão concedidas as personalidades que se destacam ou destacaram nas áreas religiosa e social.

VII - Comenda “Alípio Bezerra de Melo” será concedida a personagem que se destacaram na área pública Executiva, Legislativa, Judiciária e Eleitoral, que contribuíram para o progresso do município de Alagoa Nova - PB.

VIII - Comenda “Pedro Gondim” será concedida a personalidades naturais de Alagoa Nova que se destacaram em suas atividades no âmbito estadual ou nacional, projetando o nome de Alagoa Nova em suas conquistas.

Art. 2º. O Título de Cidadão Alagoa-novense será concedido mediante Projeto de Decreto Legislativo, requerido pelo vereador (a) aprovado e discutido e votação única por 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, após tramitação estabelecida no Regimento Interno e Lei Orgânica, devendo fazer-se acompanhado do seguinte:

I - Biografia do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

§ 1º. A carência para concessão de Título de Cidadão Alagoa-novense será de 02 (dois) anos no mínimo, após os trabalhos relevantes realizados.

§ 2º. Será facultada a cada vereador indicar 02 (duas) personalidades durante sua legislatura.

§ 3º. O vereador poderá ceder o seu direito de concessão a outro colega, mesmo que ele já tenha indicado outra personalidade.

Art. 3º. Título de Honra ao Mérito Mulher Cidadã Carmen Sampaio Borges será concedido anualmente na semana do dia 08 de março por ocasião em que se comemora o Dia Internacional da Mulher em Sessão Solene no Plenário da Câmara Municipal de Alagoa Nova - PB ou em outro local escolhido por esta, desde que seja local público devendo acompanhar do seguinte:

I - Biografia do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

Art. 4º. O Título de Mérito Cultural e Literário Ladislau Nogueira de Lima será concedido de acordo com o Artigo 2º desta Resolução.

Art. 5º. Título de Mérito em Saúde Parteira Sofia de Castro será concedido em data previamente marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alagoa Nova - PB.

§ 1º. - A honraria será outorgada aos profissionais da área de saúde, indicados pelos vereadores por meio de Decreto Legislativo, aprovado pelo Plenário nos termos regimentais.

§ 2º. Será facultada a cada vereador indicar 1 (uma) personalidade anualmente para ser homenageado, devendo acompanhar do seguinte:

I - Biografia do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

Art. 6º. Título Mérito em Educação Daura Leite, será concedida anualmente no mês de outubro, ocasião em que se comemora neste mês o Dia do Professor.

§ 1º. Será outorgado a até 11 (onze) personalidades e cada edição indicadas pelos vereadores por meio de Decreto Legislativo para aprovação do Plenário nos termos regimentais.

§ 2º. Será facultado a cada vereador indicar uma personalidade anualmente para ser agraciado.

Art. 7º. A Comenda Monsenhor José Borges de Carvalho será entregue em data marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alagoa Nova - PB.

Parágrafo Único - Será facultada a cada vereador indicar 1 (uma) personalidade anualmente para o recebimento da Comenda.

Art. 8º. A Comenda Pedro Gondim será entregue em data marcada pela Câmara Municipal de Alagoa Nova.

Parágrafo Único - Será facultada a cada vereador indicar 2 (duas) personalidades para o recebimento da Comenda em sua legislatura.

Art. 9º. A Comenda Alípio Bezerra de Melo será entregue anualmente em data marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alagoa Nova - PB, obedecendo ao **Parágrafo Único do Artigo 7º.**

Art. 10º. É vedada a concessão de Títulos a mais de uma personalidade no mesmo Projeto de Decreto Legislativo, como também a personagem que esteja ocupando cargo eletivo e comissionado no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Art. 11º. Fica vedada a concessão de qualquer honraria nesta resolução a qualquer personalidade que já tenha recebido a Comenda "Tavares Cavalcanti".

Art. 12º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal providenciará após a publicação de Decreto Legislativo de concessão de Título Honorífico e Comendas a realização de Sessão Solene de outorga dos homenageados.

Art. 13º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alagoa Nova, 04 de agosto de 2015.

Everaldo dos Santos
Presidente

EMENDA MODIFICATIVA REGIMENTAL Nº 013/2015

Altera o § 2º do art. 4º, da Resolução 01/92 de 03 de fevereiro de 1992 e dar outras providencias.

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, Everaldo dos Santos, Presidente, Promulgo a seguinte Emenda Modificativa ao seu Regimento Interno.

Art. 1º. O § 2º, do Art 4º, da Resolução 01/92, de 03 de fevereiro de 1992 (Regimento Interno), passará a seguinte redação:

Art. 4º. _____

§ 2º. As reuniões ordinárias, passarão a ser realizadas semanalmente as quintas-feiras, com início às 15:00 e término às 17:00 horas.

Art. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alagoa Nova, em 04 de agosto de 2015.

Everaldo dos Santos
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2015

“Concede a Comenda Pedro Gondim ao Senhor Luiz Gonzaga Rodrigues”

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Pedro Gondim ao Senhor Luiz Gonzaga Rodrigues.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Alagoa Nova, em 21 de agosto de 2015.

Everaldo dos Santos
Presidente

DECRETO DE LEGISLATIVO Nº. 08/2015.

“Denomina de vereador José Pereira um dos Gabinetes dos Vereadores localizado no auditório José Anízio dos Anjos Irmão da Câmara Municipal”.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica denominado de vereador José Pereira um dos Gabinetes dos Vereadores, localizado no auditório José Anízio dos Anjos Irmão da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Alagoa Nova, em 28 de agosto de 2015.

Everaldo dos Santos
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2015

“Denomina de vereador José Cardoso da Costa um dos Gabinetes dos Vereadores, localizado no auditório José Anízio dos Anjos Irmão da Câmara Municipal”.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica denominado de vereador José Cardoso da Costa um dos Gabinetes dos Vereadores, localizado no auditório José Anízio dos Anjos Irmão da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Alagoa Nova, em 28 de agosto de 2015.

Everaldo dos Santos
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/2015

“Nomear a Fanfarra da Escola Municipal Maria Luiza de Aquino de Banda Fanfarra Simples Severino Neri”

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica nomeada a Fanfarra da Escola Municipal Maria Luiza de Aquino de Banda Fanfarra Simples Severino Neri.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Alagoa Nova, em 28 de agosto de 2015.

Everaldo dos Santos
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2015

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOANOVENSE AO Sr. GUSTAVO LUCIO ANDRADE DE HOLANDA”.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Alagoanovense ao Sr. Gustavo Lúcio Andrade de Holanda.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Alagoa Nova, em 21 de agosto de 2015.

Everaldo dos Santos
Presidente